

§ 1º Para viabilizar a implantação do referido cadastro, o DSV poderá utilizar de novos meios e tecnologias.

§ 2º Os casos omissos serão objeto de análise e decisão do Diretor do DSV, que poderá autorizar, excepcionalmente, a circulação de determinado veículo, mediante registro no cadastro previsto no "caput" deste artigo.

Art. 6º Caberá ao DSV, por meio dos agentes da autoridade de trânsito, a fiscalização do cumprimento das restrições regulamentadas por este decreto e a aplicação da penalidade correspondente, conforme previsto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Parágrafo único. Será aplicada somente uma multa por período para o mesmo veículo, independentemente da quantidade de vezes em que houver, no mesmo período, desobediência à restrição de que trata este decreto.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS  
Art. 7º Caberá ao Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes a avaliação da necessidade de dar continuidade, suspender, cancelar ou alterar o Rodízio Municipal.

Parágrafo único. A Companhia de Engenharia de Tráfego – CET deverá fornecer resultados de análise técnica para subsidiar as decisões a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 8º No caso de ocorrências extraordinárias, ou ainda quando for previsível a redução do volume do tráfego, o Rodízio Municipal poderá sofrer alterações ou ser suspenso, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), mediante portaria do Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes.

§ 1º Entende-se por ocorrências extraordinárias, para os efeitos deste decreto, aquelas que afetem a fluidez do trânsito, como enchentes, calamidades, greves e acidentes na infraestrutura viária.

§ 2º A suspensão do Rodízio Municipal poderá:

I - ser determinada para os dois períodos, no caso de ocorrência extraordinária no período da manhã;

II - se referir a apenas um período, nas situações de ocorrência extraordinária no período da tarde, mantendo-se a restrição no período da manhã.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 37.085, de 4 de outubro de 1997, nº 37.346, de 20 de fevereiro de 1998, nº 38.815, de 16 de dezembro de 1999, nº 39.538, de 20 de junho de 2000, nº 41.600, de 11 de janeiro de 2002, nº 44.099, de 12 de novembro de 2003, nº 45.273, de 13 de setembro de 2004, nº 47.680, de 12 de setembro de 2006, nº 49.800, de 23 de julho de 2008, e nº 56.418, de 14 de setembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 20 de dezembro de 2018.

## DECRETO Nº 58.585, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

*Fixa o valor total do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana relativo ao exercício de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor total do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, instituído pela Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011, mantido pelo artigo 51 da Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015, relativo ao exercício de 2018, fica fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Do valor total do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, fixado no artigo 1º deste decreto, será deduzida a parcela concedida a título de antecipação nos termos do artigo 4º do Decreto nº 58.293, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º O pagamento do valor remanescente do Prêmio de Desempenho em Segurança Urbana, devido no mês de dezembro de 2018, obedecerá às disposições constantes da Lei nº 15.366, de 8 de abril de 2011, do Decreto nº 52.831, de 2 de dezembro de 2011, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 55.170, de 30 de maio de 2014, e do Decreto nº 58.293, de 28 de junho de 2018.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Gestão

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Casa Civil, em 20 de dezembro de 2018.

## DECRETO Nº 58.586, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

*Altera o valor da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial - RETP, nos termos do § 2º do artigo 26 da Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O valor da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial – RETP concedida pela Lei nº 16.239, de 19 de julho de 2015, devida aos servidores do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG, bem como aos servidores admitidos, estáveis e não estáveis, optantes pela percepção de padrão de vencimento na referência QTGA, fica fixado na seguinte conformidade:

I - em 90% (noventa por cento), a partir de 1º de outubro de 2018;

II - em 100% (cem por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Os servidores do Quadro Técnico dos Profissionais da Guarda Civil Metropolitana – QTG e os servidores admitidos optantes pela fixação da escala de padrão de vencimento na referência QTGA, nos termos da Lei nº 16.239, de 2015, aposentados com as garantias da paridade e integralidade, farão jus ao aumento na forma prevista no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança Urbana

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Casa Civil, em 20 de dezembro de 2018.

## PORTARIAS

### PORTARIA 1028, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

1 – JOÃO JORGE DE SOUZA, RF 856.219.9, a pedido, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.508/2018, vaga 16374.

2 – DANIEL ANNENBERG, RF 613.094.1, a pedido, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/2018, vaga 11819.

3 – ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT, RF 798.131.7, a pedido, do cargo de Secretária Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018, vaga 13512.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 1029, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10 de dezembro de 2018, o Cab. PM CLEVERSON LEÃO NUNES, RG 24.888.850-X, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

### PORTARIA 1030, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Título de Nomeação 573 – SGM, itens 1, 2, 3, 4, e 5, de 21 de junho de 2017, publicado no DOC de 22 de junho 2017, vagas 12283, 15411, 14384, 15413 e 13910.

2- Título de Nomeação 582 – SGM, item 1, de 27 de junho de 2017, publicado no DOC de 28 de junho 2017, vaga 15944.

3- Portaria 1070 – SGM, itens 1, 2, 4, 5 e 6, de 21 de junho de 2017, publicada no DOC de 22 de junho de 2017, vagas 12283, 15411, 12237, 13910 e 12262.

4- Portaria 1090 – SGM, item 2, de 26 de junho de 2017, publicada no DOC de 27 de junho de 2017, vaga 14384.

5- Portaria 1094 – SGM, item 2, de 27 de junho de 2017, publicada no DOC de 28 de junho de 2017, vaga 15951.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

## TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

1 – CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA, RG 4.553.322-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.508/2018, vaga 16374.

2 – CAIO MIRANDA CARNEIRO, RG 32.730.135-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, constante do Decreto 58.411/2018, vaga 11819.

3 – MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA, RG 13.525.915-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018, vaga 13512.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de dezembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

## CASA CIVIL

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

6011.2018/0001576-0 - Maria Isabel Mascarenhas Dias - RF 817.566.7 - Afastamento para participar de congresso –

Justificativa - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos comprobatórios da efetiva participação da interessada no evento (SEI 013071233, 013244865, 013244947, 013245077, 013245134 e 013329071), bem como a manifestação favorável do Chefe da Assessoria Técnica da Casa Civil (SEI 013350400), e com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento da servidora Maria Isabel Mascarenhas Dias, Procuradora do Município, RF 817.566.7, para participar do "XV Congresso Brasileiro de Procuradores Municipais", realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 19 a 22 de novembro de 2018, em conformidade com a autorização constante do despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 6 de outubro de 2018 (SEI 012001858 e 012356231).

## SECRETARIAS

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0003252-2 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Afastamento de servidor. - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial a docs. 013389865 e 013390183, que se refere à apresentação da lista de presença e relatório de atividades, comprovando a participação da servidora na 3ª (terceira) Oficina Técnica para elaboração da lista PET, nos dias 20 a 22 de novembro de 2018 em Brasília - DF, e com fundamento nas disposições do Decreto 48.743 de 20 de setembro de 2007, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento da servidora **Ângela Maria Branco** RF. 583.787.1.4, que, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titularizam, participaram do evento acima identificado.

6029.2018/0002754-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Adiantamento bancário. - Nos termos da competência atribuída a mim pela Portaria 35/SMSU/2017 e à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças, que acolho como razão de decidir, com fundamento no disposto no art. 16 do Decreto 48.592, de 06.08.2007, e na Portaria SF 151, de 29.10.2012, **APROVO** a prestação de contas do proces-

so de Adiantamento Bancário 6029.2018/0002754-5, em nome do servidor **JÂNIO BOMBONATO DE MELO**, RF 733.491.0, CPF 090.403.088-10, referente ao mês de novembro de 2018, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

6029.2018/0003453-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Concessão de Férias. - Nos termos da competência atribuída a mim pela Portaria 118/09-SMG, de 29.10.2009, e à vista dos elementos de convicção constantes do presente, notadamente as manifestações da Divisão de Recursos Humanos, que acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a Inspetoria da Câmara Municipal a ultrapassar o quantitativo máximo mensal de 15% (quinze por cento) do total de servidores em gozo de férias naquela unidade, desde que não exceda o limite máximo de 6 (seis) servidores.

6029.2018/0003298-0 - COMDEC - Valmir Camilo da Silva. - Adiantamento Bancário referente ao mês de **Dezembro de 2018**. - I – No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35 de 06 de julho de 2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da COMDEC, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em nome do servidor **VALMIR CAMILO DA SILVA**, R.F: 839.109-2 e CPF: 095.283.518-59. – II – Por conse-

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Anulação de empenhos em atendimento ao Decreto Municipal n.º 58.576/2018.

#### DESPACHO

I – No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria 40/Fundação Paulistana/2018, e com fulcro no Decreto Municipal 58.576/2018, AUTORIZO a anulação dos empenhos relacionados na planilha anexa ao presente, que contempla os instrumentos, contratadas e valores a serem anulados.

Razão Social	CNPJ	Objeto Contratual	Nº Processo	Nº Em-penho	Saldo de Empenho	Valor Anu-lado
BOLSA FORMAÇÃO PARA O PROGRAMA PRONATEC	00.241.479/0000-00	Concessão de bolsa auxílio para alunos dos cursos vinculados ao PRONATEC	2018-0.038.427-7	144	176.237,00	165.737,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ES-COLA CIEE	61.600.839/0001-55	Administração do programação de estágio da Fundação Paulistana.	8110.2018/0000008-1	291	92.464,91	88.464,91
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM SP S/A	43.076.702/0001-61	Serviços Técnicos especializados em tecnologia da informação para "Sustentação de TIC".	8110.2016/0000099-1	61	60.447,20	60.447,20
BOLSA FORMAÇÃO PARA O PROGRAMA PRONATEC	00.241.479/0000-00	Concessão de bolsa formação para alunos dos cursos FIC-PRONATEC	2017-0.099.890-7	69	37.597,44	37.597,44
BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES LTDA ME	01.237.548/0001-12	Aquisição de bolsas e camisetas para compor "kits" a serem entregues aos alunos dos cursos do PRONATEC.	8110.2018/0000081-2	103	34.890,00	34.890,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036.0001-40	Obrigações tributárias e contributivas - PRONATEC Edital 01/2018	2017-0.143.219-2	152	32.123,28	32.123,28
MARVEL VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME	00.920.881/0001-69	Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	8110.2016/0000094-0	89	18.460,16	12.460,16
99 TECNOLOGIA LTDA.	18.033.552/0001-61	Agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, via aplicativos.	8110.2017/0000161-2	208	15.713,55	12.713,55
TELFÔNICA BRASIL S.A. (FIXO)	02.558.157/0001-62	Contratação de telefonia fixa.	8110.2018/0000007-3	25	14.797,62	13.797,62
JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA. - ME	46.565.602.0001-97	Contratação de serviços gráficos para impressão de 3.000 (três mil) apostilas didáticas - PRONATEC	8110.2018/0000077-4	102	10.041,50	10.041,50
99 TECNOLOGIA LTDA.	18.033.552/0001-61	Agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros, via aplicativos.	8110.2017/0000161-2	43	8.577,34	8.577,34
BON GOURMET SERVICOS LTDA - EPP	08.252.332/0001-75	Contratação de serviço para fornecimento estimado de coffee break e coquetéis para eventos.	8110.2017/0000113-2	58	8.194,92	8.194,92
TELFÔNICA BRASIL S.A. (MÓVEL)	02.558.157/0001-62	Contratação de telefonia móvel pessoal (voz e dados), terminais móveis em regime de comodato.	8110.2017/0000029-2	105	8.130,68	7.130,68
JOSE LUIZ CAVALCANTE	135103428-60	Concessão de bolsa para atuar no PRONATEC	2018-0.046.630-3	159	3.500,00	3.500,00
TELFÔNICA BRASIL S.A. (MÓVEL)	02.558.157/0001-62	Contratação de telefonia móvel pessoal (voz e dados), terminais móveis em regime de comodato.	8110.20170000029-2	40	3.086,32	3.086,32
JULIANA MACEDO DA GRAÇA	198642848-60	Concessão de bolsa para atuar no PRONATEC	2018-0.046.931-0	162	2.450,00	2.450,00
JESSIVALDO DE CARVALHO	157009718-60	Concessão de bolsa para atuar no PRONATEC	2017-0.111.840-4	158	2.240,00	2.240,00
CAMILA FERNANDES ANAYA BOTELHO	216729328-31	Concessão de bolsa para atuar no PRONATEC	2017-0.163.669-3	156	1.925,00	1.925,00
SÚPER ESTÁGIOS LTDA.	11.320.576/0001-52	Prestação de serviço por instituição especializada em administração de estágio para a Fundação Paulistana	8110.2018/0000099-5	104	1.496,75	1.496,75
SELMA GOMES DE OLIVEIRA	844.604.158-87	Concessão de bolsa para atuar no PRONATEC	2017-0.163.655-3	153	1.450,00	1.450,00
AMAD-COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP	67.795.682/0001-47	Fornecimento de botijões de gás GLP para atender às necessidades da ETSF.	8110.2017/0000025-0	163	1.411,42	1.341,42
AMAD-COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP	67.795.682/0001-47	Fornecimento de botijões de gás GLP para atender às necessidades da ETSF.	8110.2017/0000025-0	52	1.241,67	1.241,67
JULIANA LIMA	229416608-60	Concessão de bolsa para atuar no PRONATEC	8110.2018/0000269-6	211	1.190,00	1.190,00
PLDEVICE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE COM-PUTADORES LTDA	05.931.416/0001-47	Para consertos em casos de danos ao equipamento de recarga e consulta de bilhete único.	8110.2016/0000088-6	18	1.000,00	1.000,00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONZAGA	218069718-01	Concessão de bolsa para atuar no PRONATEC	2017-0.111.837-4	66	1.000,00	1.000,00
CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA						